



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3279/2022

Termo de Fomento nº: 23/2022

OSC parceria: Grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura Afro-Brasileira

CNPJ: 03.350.105/0001-40

Objeto da Parceria: Apoio a entidade cultural através de repasse de recurso indicado por emendas impositivas

Vigência da Parceria: 30/12/2022 a 31/03/2023

Valor total do repasse: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 24.739/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 24.842/2022, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que o Grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura Afro-Brasileira de Caçapava do Sul tenha sua prestação de contas aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 24.739/2022, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 16 de Julho de 2024.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. *E Fonseca*

Lisiane Correa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. *Lisiane Correa*

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR. *Daiana*

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.